



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **676/2024**

AUTORA: Deputada **CLAUDIA LÉLIS**

ASSUNTO: Institui a Semana de Apoio aos Portadores de Doença de Alzheimer no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 676/2024, de autoria da Deputada CLAUDIA LELIS, que institui a Semana de Apoio aos Portadores de Doença de Alzheimer no Estado do Tocantins.

Em sua justificativa a autora destaca que, no Brasil, cerca de 1,2 milhão de pessoas vivem com alguma forma de demência, sendo que 100 mil novos casos são identificados por ano.

A propositura tem por finalidade informar a população acerca da doença de Alzheimer, posto que o diagnóstico precoce e o tratamento adequado podem retardar a progressão da doença e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Deputado Relator aprovou a propositura (fls. 07/08), na forma do substitutivo (fls. 09/10), suprimindo-se o artigo 3º por entender que se trata de matéria estranha ao objeto do projeto de lei. Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o parecer foi



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



aprovado (fls. 11), encaminhando-se a proposição à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

É o relatório.

II- VOTO

A Comissão de Finanças deve analisar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, manifestando sobre a compatibilidade e adequação com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, nos termos do artigo 73, inciso II do Regimento Interno desta casa.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra qualquer impacto financeiro e orçamentário, inexistindo óbice quanto a sua aprovação.

Ante ao exposto, e de acordo com as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **676/2024**.

É o **PARECER**.

Sala das Comissões, em Palmas, 14 de maio de 2024.

Deputado **EDUARDO MANTOAN**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) EDUARDO MANTOAN, referente ao (a), PK n.º 676/2024

Obs.....

Encaminhe-se ao Comunidade de Educação Cultural e Desportos

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. Eduardo Mantoan <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. Prof. Júnior Geo <input checked="" type="checkbox"/>
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. Jorge Frederico ()